



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3160  
progesp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

### **PORTARIA Nº 0223/PROGESP/UFFS/2020**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Portaria nº 288/GR/UFFS/2020, o Decreto nº 94.664/1987, a Portaria nº 475/MEC/1987, a Lei nº 12.772/2012, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional por Mérito, ao Professor do Magistério Superior, a seguir relacionado:

| Nome                    | Siape   | Vigência   | Classe / Nível    | Classe / Nível    | Processo             |
|-------------------------|---------|------------|-------------------|-------------------|----------------------|
|                         |         |            | De                | Para              |                      |
| Carlos Jose Raupp Ramos | 1920346 | 06/03/2020 | Adjunto C Nível 2 | Adjunto C Nível 3 | 23205.004784/2014-10 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 06 de abril de 2020.

**CLAUNIR PAVAN**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas